



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO II

**EDITAL N° 001/2026 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.00006/2025**

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, neste ato representado pelo seu Presidente, Méd. Vet. Daniela Pontes Chiebao, brasileira, inscrito no CPF sob nº 316.634.298-20, RG nº 30505336/SSP/SP, ora designado DOADOR; e de outro lado a Instituição Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD – São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.979.457/0001-11, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis nº 724, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04027-000, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. Rogério Carvalho de Souza, Gerente Adm. Vendas, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens inservíveis, relacionados no ANEXO IIA deste Termo, sem encargo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO conforme suas normas e dentro de suas finalidades. O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos bens inservíveis a que se refere este Aviso, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO. O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação ou deterioração dos referidos bens inservíveis, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os bens inservíveis, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se ao uso exclusivo do DONATÁRIO, dentro de suas finalidades.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Pelo Doador:

Pelo Donatário:

Méd. Vet. Daniela Pontes Chiebao
Presidente

Rogério Carvalho de Souza (Representante)
Gerente Adm. Vendas



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO II A

EDITAL N° 001/2026 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.00006/2025

TERMO DE DOAÇÃO - CONTINUAÇÃO

Constituem objetos do **TERMO DE DOAÇÃO** os seguintes bens inservíveis adquiridos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP, ora designado **DOADOR**, em favor do **DONATÁRIO**.

Listagem dos Bens Doados:

Lote Único - Mobiliário em geral			
Códigos dos bens	Bem móvel	Valor total	Localização
3393, 3392, 3369, 3368, 3367, 3366, 0227, 3809, 0888, 0889, 0897, 0900, 1204, 2056, 2055, 3380, 3381, 2059, 1794, 2004, 1729, 1743, 1752, 1761, 1769, 1770, 1804, 3374, 1806, 2975, 0908, 1826, 1834, 1837, 1841, 1844, 1847, 1866, 1858, 1830, 2635, 2956, 1850, 1845, 2647, 2990, 1836, 1849, 1839, 2650, 1854, 1851, 1865, 1215, 0578, 0579, 1103, 1195, 1856, 1848, 1846, 1861, 1863, 1835, 1821, 1822, 1823, 1825, 1827, 1828, 1843, 1852, 1862, 3430, 2608, 2954, 2953, 3361, 1819, 1855, 1868, 1532, 0575, 0272, 0274, 1096, 2180, 2182, 1877, 1879, 2184, 2183, 2179, 1878, 2181, 1555, 0269, 0869, 0908, 3417, 3422, 1763, 1498, 1878, 1880, 1882, 1884, 1887, 1891, 2181, 2035, 2644, 3431, 1890, 3207, 3225, 3376, 3377, 2951, 2978, 2981, 2987, 2992, 3007, 3009, 3011, 3017, 3019, 3022, 3954, 3910, 3028, 3033, 3034, 3038, 3046, 3051, 3501, 3502, 3322, 3036, 3033, 3054, 3048, 3331, 3032, 3046, 3028, 3503, 3045, 3358, 3056, 3057, 3061, 3065, 3231, 3059, 2916, 3067, 3074, 3075, 3076, 3561, 3529, 3006, 2884, 2885, 2028, 2029, 2018, 2023, 2024, 2030, 2031, 2032, 2938, 3087, 3089, 3090, 3092, 3097, 3099, 3102, 3103, 3104, 3107, 3108, 3109, 3110, 3112, 3113, 3114, 3115, 2937, 2943, 2939, 2944, 2942, 3111, 3106, 2940, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2761, 3174, 3175, 3179, 3177, 2757, 2760, 2761, 1779, 2763, 3119, 3120, 3121, 3125, 3126, 3134, 3135, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3136, 3137, 3138, 1563, 1570, 1571, 1572, 1574, 1575, 1576, 1578, 1579, 1580, 1781, 1135, 1140, 1142, 1144, 1145, 1153, 1164, 1610, 3085, 3086, 3084, 3077, 2012, 2111, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2120, 2121, 2124, 2126, 2127, 2128, 2131, 2131, 2133, 2136, 1146, 1163, 2123, 2125, 2129, 2132, 2134, 2135, 2016, 0231, 3151, 3390, 0629, 3425, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2886, 0018, 3709, 0885, 2139, 2189, 3717, 3139, 3645, 1175.	6 (seis) cadeiras com rodízios e braços, revestimento em tecido cor preto; 1 (um) armário alto c/ 02 portas; 1 (um) televisor, 2 (duas) caixas acústicas de som; 2 (dois) suportes para microfones; 1 (um) amplificador de som; 2 (duas) malas case; 3 (três) microfones; 1 (um) kit furadeira (só maleta); 1 (uma) maleta de ferramentas (só maleta); 5 (cinco) teclados; 1 (um) mouse; 15 (quinze) impressoras; 1 (um) scanner; 67 (sessenta e sete) estabilizadores; 1 (um) hub; 14 (quatorze) switches; 5 (cinco) projetores; 1 (uma) caixa de som; 5 (cinco) notebooks; 4 (quatro) roteadores wifi; 2 (dois) nobreaks; 8 (oito) computadores; 22 (vinte e dois) monitores; 34 (trinta e quatro) câmeras fotográficas; 31 (trinta e um) espelhos 2mm com moldura de alumínio 40x50; 11 (onze) calculadoras; 57 (cinquenta e sete) telefones de mesa; 5 (cinco) fax; 2 (dois) quadros brancos; 2 (duas) plastificadoras; 1 (uma) fragmentadora de papel; 1 (um) ventilador; 10 (dez) câmeras CFTV; 1 (um) refrigerador; 1 (um) bebedouro; 1 (um) liquidificador; 1 (um) micro-ondas; 4 (quatro) cafeteiras; 1 (uma) enceradeira.	R\$ 15.276,45	Rua Apeninos, 1088 - Vila Mariana - CEP.: 04104-021 - São Paulo/SP